



**PORTARIA SEMAD N° 144/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, sob o n° 326/2020 de 01 de abril de 2020; **CONSIDERANDO**, que a servidora estava em gozo de Licença para trato de interesse particular, através da Portaria n° 324/2019, de 11 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER REASSUNÇÃO** ao cargo de **BIOQUÍMICA**, a servidora **DENYZE SILENY SOUSA GONÇALVES DE QUEIROZ**, Matrícula Funcional n° 40.447-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2020.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de abril de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**

Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 03/04/2020  
Funcionário